



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Raimundo Aparecido da Silva.

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

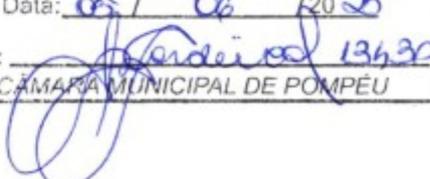
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Raimundo Aparecido da Silva.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 05 de junho de 2025.


Lamone Júnior Campos Coelho
Vereador

- PROTOCOLO -	
Data:	05 / 06 / 2025
Ass.:	 13430
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e satisfação que apresentamos a presente justificativa para a concessão de uma Homenagem de Honra ao Mérito a Raimundo Aparecido da Silva.

A homenagem de Honra ao Mérito ao Ray Taxista, como é conhecido, é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação, compromisso e contribuição exemplar no desempenho de suas atividades. Ao longo de sua trajetória, Ray demonstrou não apenas competência e responsabilidade, mas também valores éticos e humanos que o tornaram uma referência entre as pessoas ao seu redor.

Dessa forma, esta Honra ao Mérito visa reconhecer publicamente sua conduta exemplar e agradecer por seu impacto positivo na comunidade Pompeana.


Lamone Júnior Campos Coelho
Vereador